

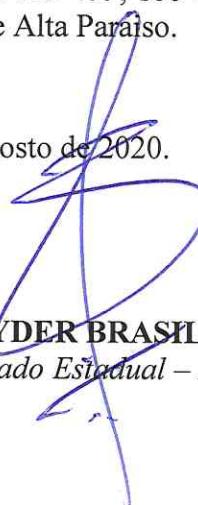


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº 1144 / 2020
<b>AUTOR: DEPUTADO EYDER BRASIL/PSL</b>			
Indica ao Governo do Estado com cópia ao Departamento de Estradas, Rodagens e Infraestrutura e Serviços Públicos – DER/RO, a necessidade de construção de uma ponte de concreto na RO-459, sob o Rio Jamari, entre o entrocamento da RO-457/459 e a BR-364, no município de Alta Paraiso.			

O Deputado que o presente subscreve, na forma regimental do artigo 146, VII c/c 188 do Regimento Interno, INDICA ao Governo do Estado de Rondônia, com cópia ao Departamento de Estradas, Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER/RO, a necessidade de construção de uma ponte de concreto na RO-459, sob o Rio Jamari, entre o entrocamento da RO-457/459 e a BR-364, no município de Alta Paraiso.

Plenário das Deliberações, 17 de agosto de 2020.

  
**EYDER BRASIL**  
Deputado Estadual – PSL





ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

PROTÓCOLO

Nº

INDICAÇÃO

AUTOR: DEPUTADO EYDER BRASIL/PSL

JUSTIFICATIVA

O objetivo do presente pleito é indicar ao Governo do Estado de Rondônia, através do Departamento de Estradas, Rodagens e Infraestrutura e Serviços Públicos – DER/RO, a necessidade de construção de uma ponte de concreto na RO-459, sob o Rio Jamari, entre o entrocamento da RO-457/459 e a BR-364, no município de Alta Paraiso.

A necessidade de tal obra leva em vista a precariedade que se encontra a referida ponte.

Plenário das Deliberações, 17 de agosto de 2020.

  
**EYDER BRASIL**  
*Deputado Estadual – PSL*

